



**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09
DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Altera no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2018 – SMS, celebrado através do Processo de Inexigibilidade nº 01/2018 - SMS, com a ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – São José do Rio Preto, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017 e com a Lei Municipal nº 12.961, de 23 de maio de 2018.

ALDENIS ALBANEZE BORIM, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de outubro de 2011 **DETERMINA:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 16, de 07 de junho de 2018, desta Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão da Srta. Leilane Carla Vargas Fagundes para substituir a Sra. Gabriela Ribeiro enquanto durar o afastamento desta por motivo de sua licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas na Portaria nº 16, de 07 de junho de 2018, e revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
Secretário Municipal de Saúde